



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.025, DE 27 DE ABRIL DE 2011

“INSTITUI A SEMANA DOS PASTORES EVANGÉLICOS NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA”

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - É instituído “A SEMANA DOS PASTORES EVANGÉLICOS NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA”, a ser comemorado anualmente no 2º Semana de Junho, ficando a programação oficial alusiva, ao encargo das Igrejas Evangélicas sediadas neste Município, que de consenso a definirão.


ARTIGO 2º. - O Município oferecerá todo o apoio possível, através da Secretaria de Ação Social.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de abril de 2011.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento